Willongby-

Propondo-se emendas ficou estabelecido que somente 2/3 dos presentes na Casa do Congresso e não 2/3 da totalidade do seus membros e sufficiente. 2\*

\* NOTA. 2.

A questão tendo sido levantada por um membro, o Speaker REED da Casa, disse:

A questão e uma das que tem sido muitas vezes dicidida de modo que parece quasi desnecessario occupar-nos della. A disposição (provision) da Constituição diz" 2/3 da Casa".0 que e que constitue uma Casa? Um quorum de membros (membership), uma maioria, a metade e mais. Isto e tudo o que e necessario para constituir uma Casa afim de tratar de todos os negocios que possam vir perante a Casa Entre os negocios que vem perante a Casa ha a reconsideração de uma lei(bill)que foi votada pelo Presidente; out a que pode vir perante a Casa) e uma emenda proposta a Constituição, e a practica e unif forme em ambos os casos que si um quorum da Casa esta presentea Casa esta constituida e 2/3 daquella que votam sao sufficiente afim de resolver a questao(to accomplish the object). Isto nada tem que ver com a quetao de quaes os Estados estao presentes e votam por isto. E a Casa dos representantes neste caso que vota e realisa a sua parte da funcção.Si o Senado faz a mesma coisa entao a materia e sub mettida aos Estados directamente e elles deliberam sobre ella(and they pass upon it). O primeiro Congresso, creio, tinha aproximadamente 65 membros e a primeira emenda que foi proposta a Constituição foi votada por 37 membros o que evidentemente nao era 2/3 da Casa inteira(primeira sessao do primeiro Congresso, Journal paginail21, Gales and Seaton ed.) Assim a questaoqparece ter vindo a baila justo nos primeiros enicios do nosso Governo e resolvido deste modo.

A exigencia (requirement) de 2/3 dos votos se refere somente(quanto) ao voto na passagem final da proposta. Emendas propostas ficam portanto estabelecido(has therefore been held) podem ser emendadas por uma maioria de votos, porem 2/3 são exigidos quando a Casa esta votando finalmente para concorrer a propostas da outra Casa.

## § 226 A Aprovação Presidencial não e requerida.

emenda proposta não e requerida. Em Hollingsworth v. Virginia a côrte(sem hesitação(?))without argument) diz. "A rejeição do Presidente so se applica aos casos ordinarios de legislação; elle nada tem que ver com a proposta ou adopção de emendas a Constituição Em 1865 uma emenda proposta tendo sido por inadvertencia enviada ao Presidente para sua approvação, o Senado adoptou a seguinte:

Regnus

Nos mesmps casos (Casa de ProhibiçãoNacional) insistiu-se também muito urgentemente que a exigencia de um voto de 2/3 em cada Casa significava 2/3 do
numerontetal dos membros, e que 2/3 de um quorum não era sufficiente. E verdade que algumas secções da Constituição
exige expressamente para acção congressional uma determinada porção "dos que estão presentes " e d ahi se tem arguido
que quando uma tal expressão não e usada os legisladores
constituintes intenderam que acção so e tomada pela citada
porção da Casa inteira. Da outra parte a Constituição dispõe que " a maioria de cada Casa deve instituir um quorum
para transigir negocios" e os actos de um quorum são para
todos os fins parlamentares os actos do corpo em questão,
a menos que haja disposição em contrario.

. .

Deve-se por conseguinte entender que "2/3 de ambas as Casas " quando usado nas disposições relativas a emendas significam 2/3 de um quorum. Este ponto de vista tem sido tomado muitas vezes pela Casa do Congresso," (1)ce foi finalmente declarado ser o correcto em casos de

prohibição nacional (2)

(1) Ohio v Cox (1919)

(2) 1920 - A Corte ao chegar as suas conclusões cita a sua decisaõ dada pouco antes determinando que a disposição Constitutional para projectos de lei sobre um veto presidencial por um voto de 2/3 de cada Casa significa um voto de 2/3 do quorum pre sente. Na opinião relativa aos casos de prohibia ção nacional a Corte estabelece a mesma interpre tação para os artigos sobre emendas.

( Burdick ) - A Lei da Constituição Americana.